



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 070/2020
DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

Autoriza o Município de Querência a receber imóvel para implantação e prolongamento da Via Arterial Leste.

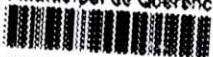
Fernando Gorgen, Prefeito Municipal de Querência, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber doação de uma área para implantação e prolongamento da Via Arterial Leste, conforme Lei Municipal 103/2018, que dispõe as novas regras para o zoneamento neste Município de Querência/MT, com o objetivo de prolongamento da Via Leste.

Art. 2º O objeto da presente Lei é a doação da área de 8.000,00 m², da matrícula nº 2.694 no Registro de Imóveis de Querência/MT, que será destinada a construção do prolongamento da Via Leste, na seguinte descrição:

Partindo-se do marco **M.1**; de coordenadas UTM **E. 369.279,755m, N. 8.608.999,665m**, na divisa comum com terras da Chácara B-42-A; desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42-A; com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M2**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.319,756m, N. 8.608.999,665m**, desse ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.3**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.318,796m, N 8.608.799,665m**, desse ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-40-A, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.4**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.278,795m, N 8.608.799,665m**, desse ponto, segue-se por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.1**; de coordenadas Sistema UTM **E. 369.279,755m, N. 8.608.999,665m**, marco inicial da descrição deste perímetro.

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLADO GERAL 571/2020
Data: 14/09/2020 - Horário: 09:46
Legislativo

bá, Quadra 01 Lote 09 Setor C – Fone/Fax: (066) 3529 1218/3529-1298
e-mail: gabinete@querencia.mt.gov.br
CEP 78.643.000
Querência - MT

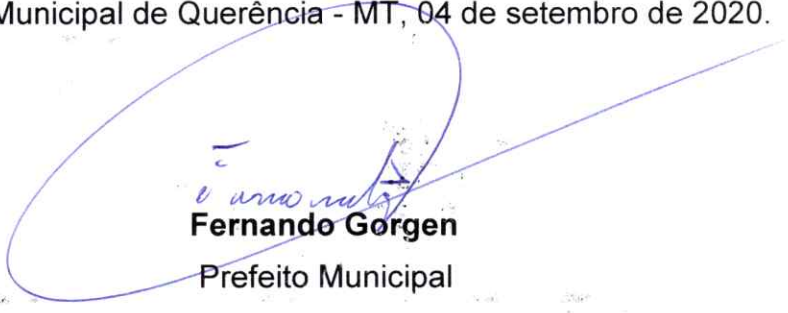


Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Art. 3º Para a cobertura das despesas desta lei serão utilizados recursos orçamentários próprios municipais.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência - MT, 04 de setembro de 2020.


Fernando Gorgen
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

Querência, 04 de Setembro de 2020.

MENSAGEM AO LEGISLATIVO

Excelentíssimo Senhor Presidente.
Excelentíssima Senhora Vereadora.
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Através do presente projeto de lei, o Executivo Municipal vem solicitar a esta Egrégia Casa Legislativa, a autorização para receber imóvel para a implantação e prolongamento da Via Arterial Leste.

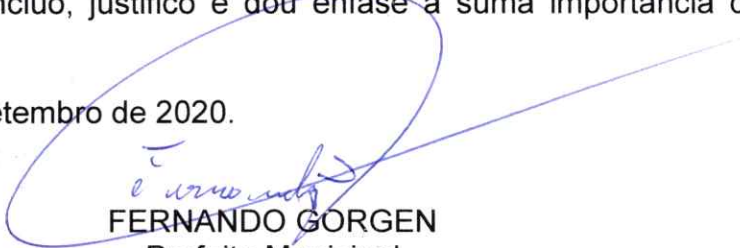
O Projeto em questão tem por finalidade receber a doação da área de quatro mil metros quadrados para implantação e prolongamento da Via Arterial Leste, conforme Lei Municipal 103/2018, que dispõe as novas regras para o zoneamento neste Município de Querência-MT.

Como o objetivo da doação é o prolongamento da Via Arterial Leste, o recebimento, pelo Município, só é admissível, face a necessidade de prolongamento da rua de interesse da coletividade, interesse esse devidamente demonstrado pela solicitação da população que será atendida por tal Via.

Portanto, a área a ser doada ao Município, está primando pelo princípio da economicidade, e o Município entende estar plenamente justificável o interesse público, evitando prejuízos futuros com o erário público.

Neste Interim, concluo, justifico e dou ênfase à suma importância do presente projeto de lei.

Paço Municipal, 04 de Setembro de 2020.


FERNANDO GORGEN
Prefeito Municipal

CREA-MT

ART DE OBRA/SERVIÇO
1220200101198

Responsible Partner

© 1999 by John Wiley & Sons, Inc.

RNP- 2501807910

1991-1992 **FRANCESCO AGRIMON**

Registro 3617

Empirical Copula Estimation

Registration

[illegible]

11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

CPF/CNPJ: 37.465.002/0001-86

RUA AVENIDA CUIABA, LOTE 09, QUADRA 01

Banco SETOR C

Número: 335

QUERÊNCIA

U# M#

País: Brasil

1. 2. 3. 4. 5. 6. 7. 8. 9. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 18. 19. 20. 21. 22. 23. 24. 25. 26. 27. 28. 29. 30. 31. 32. 33. 34. 35. 36. 37. 38. 39. 40. 41. 42. 43. 44. 45. 46. 47. 48. 49. 50. 51. 52. 53. 54. 55. 56. 57. 58. 59. 60. 61. 62. 63. 64. 65. 66. 67. 68. 69. 70. 71. 72. 73. 74. 75. 76. 77. 78. 79. 80. 81. 82. 83. 84. 85. 86. 87. 88. 89. 90. 91. 92. 93. 94. 95. 96. 97. 98. 99. 100. 101. 102. 103. 104. 105. 106. 107. 108. 109. 110. 111. 112. 113. 114. 115. 116. 117. 118. 119. 120. 121. 122. 123. 124. 125. 126. 127. 128. 129. 130. 131. 132. 133. 134. 135. 136. 137. 138. 139. 140. 141. 142. 143. 144. 145. 146. 147. 148. 149. 150. 151. 152. 153. 154. 155. 156. 157. 158. 159. 160. 161. 162. 163. 164. 165. 166. 167. 168. 169. 170. 171. 172. 173. 174. 175. 176. 177. 178. 179. 180. 181. 182. 183. 184. 185. 186. 187. 188. 189. 190. 191. 192. 193. 194. 195. 196. 197. 198. 199. 200. 201. 202. 203. 204. 205. 206. 207. 208. 209. 210. 211. 212. 213. 214. 215. 216. 217. 218. 219. 220. 221. 222. 223. 224. 225. 226. 227. 228. 229. 230. 231. 232. 233. 234. 235. 236. 237. 238. 239. 240. 241. 242. 243. 244. 245. 246. 247. 248. 249. 250. 251. 252. 253. 254. 255. 256. 257. 258. 259. 260. 261. 262. 263. 264. 265. 266. 267. 268. 269. 270. 271. 272. 273. 274. 275. 276. 277. 278. 279. 280. 281. 282. 283. 284. 285. 286. 287. 288. 289. 290. 291. 292. 293. 294. 295. 296. 297. 298. 299. 300. 301. 302. 303. 304. 305. 306. 307. 308. 309. 310. 311. 312. 313. 314. 315. 316. 317. 318. 319. 320. 321. 322. 323. 324. 325. 326. 327. 328. 329. 330. 331. 332. 333. 334. 335. 336. 337. 338. 339. 340. 341. 342. 343. 344. 345. 346. 347. 348. 349. 350. 351. 352. 353. 354. 355. 356. 357. 358. 359. 360. 361. 362. 363. 364. 365. 366. 367. 368. 369. 370. 371. 372. 373. 374. 375. 376. 377. 378. 379. 380. 381. 382. 383. 384. 385. 386. 387. 388. 389. 390. 391. 392. 393. 394. 395. 396. 397. 398. 399. 400. 401. 402. 403. 404. 405. 406. 407. 408. 409. 410. 411. 412. 413. 414. 415. 416. 417. 418. 419. 420. 421. 422. 423. 424. 425. 426. 427. 428. 429. 430. 431. 432. 433. 434. 435. 436. 437. 438. 439. 440. 441. 442. 443. 444. 445. 446. 447. 448. 449. 450. 451. 452. 453. 454. 455. 456. 457. 458. 459. 460. 461. 462. 463. 464. 465. 466. 467. 468. 469. 470. 471. 472. 473. 474. 475. 476. 477. 478. 479. 480. 481. 482. 483. 484. 485. 486. 487. 488. 489. 490. 491. 492. 493. 494. 495. 496. 497. 498. 499. 500. 501. 502. 503. 504. 505. 506. 507. 508. 509. 510. 511. 512. 513. 514. 515. 516. 517. 518. 519. 520. 521. 522. 523. 524. 525. 526. 527. 528. 529. 530. 531. 532. 533. 534. 535. 536. 537. 538. 539. 540. 541. 542. 543. 544. 545. 546. 547. 548. 549. 550. 551. 552. 553. 554. 555. 556. 557. 558. 559. 560. 561. 562. 563. 564. 565. 566. 567. 568. 569. 570. 571. 572. 573. 574. 575. 576. 577. 578. 579. 580. 581. 582. 583. 584. 585. 586. 587. 588. 589. 590. 591. 592. 593. 594. 595. 596. 597. 598. 599. 600. 601. 602. 603. 604. 605. 606. 607. 608. 609. 610. 611. 612. 613. 614. 615. 616. 617. 618. 619. 620. 621. 622. 623. 624. 625. 626. 627. 628. 629. 630. 631. 632. 633. 634. 635. 636. 637. 638. 639. 640. 641. 642. 643. 644. 645. 646. 647. 648. 649. 650. 651. 652. 653. 654. 655. 656. 657. 658. 659. 660. 661. 662. 663. 664. 665. 666. 667. 668. 669. 670. 671. 672. 673. 674. 675. 676. 677. 678. 679. 680. 681. 682. 683. 684. 685. 686. 687. 688. 689. 690. 691. 692. 693. 694. 695. 696. 697. 698. 699. 700. 701. 702. 703. 704. 705. 706. 707. 708. 709. 710. 711. 712. 713. 714. 715. 716. 717. 718. 719. 720. 721. 722. 723. 724. 725. 726. 727. 728. 729. 730. 731. 732. 733. 734. 735. 736. 737. 738. 739. 740. 741. 742. 743. 744. 745. 746. 747. 748. 749. 750. 751. 752. 753. 754. 755. 756. 757. 758. 759. 760. 761. 762. 763. 764. 765. 766. 767. 768. 769. 770. 771. 772. 773. 774. 775. 776. 777. 778. 779. 780. 781. 782. 783. 784. 785. 786. 787. 788. 789. 790. 791. 792. 793. 794. 795. 796. 797. 798. 799. 800. 801. 802. 803. 804. 805. 806. 807. 808. 809. 810. 811. 812. 813. 814. 815. 816. 817. 818. 819. 820. 821. 822. 823. 824. 825. 826. 827. 828. 829. 830. 831. 832. 833. 834. 835. 836. 837. 838. 839. 840. 84

Deletado em: 07/08/2020

CEP: 78.643-000

— 11 —

Tipo de Contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Vinculado a ART

... .., 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680

Received 15 November 2005; accepted 12 January 2006

D.º, São Fernando 31/12/2021

Código

FECHA DE ENTREGA: 15/05/2016

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA - MT

CPF/CNPJ: 37.465.002/0001-66

$$2 \leq \beta \leq \beta_0$$

4. Advisory Techniques

Se o candidato não das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

$$C_{\text{eff}} = C_0 \left(1 + \frac{\alpha}{\beta} \right) \quad (7)$$

MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO PARA FINS DE PROLONGAMENTO DAS AVENIDA LESTE E FRANCISCO FRIDOLINO SCHNEIDER

$$= \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2} \quad \text{for } \frac{1}{2} \leq \frac{1}{2} \leq \frac{1}{2}.$$

Declara que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais da área relacionadas.

... ..

9. Informações

A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-mt.org.br ou www.cntea.org.br.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-mt.org.br cate@crea-mt.org.br
tel. (65) 3315-3000

CREA-MT
*Concetto - Progetto - Realizzazione di Edifici e Impianti di
 Acqua Calda e Fredda*

Nosso Número: 140000000001607800

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL- Chácara nº 41-A, Setor B, Loteamento Projeto de Colonização Querência I.

PROPRIETÁRIO- MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA.

MATRÍCULA- Área para ser averbada na Matricula nº 2.694 - Registro de Imóveis de Querência – MT. Para fins de doação para ao Município de Querência – MT, Para implantação e prolongamento da Avenida Leste.

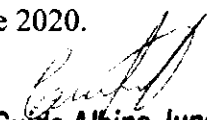
MUNICÍPIO- Querência - MT

ÁREA- 8.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo-se do marco **M.1** de coordenadas Sistema UTM E. **369.279,755m**, N. **8.608.999,665m**, na divisa comum com terras da Chácara B-42-A; desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-42-A, com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.2**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.319,756m**, N. **8.608.999,665m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.3**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.318,796m**, N. **8.608.799,665m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-40-A com distância de 40m (quarenta metros), chega-se ao marco **M.4**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.278,795m**, N. **8.608.799,665m**, desse ponto, segue-se, por uma linha seca, onde divide com terras da Chácara B-41, com distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao marco **M.1**; de coordenadas Sistema UTM E. **369.279,755m**, N. **8.608.999,665m**, marco inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 51° WGr**, tendo como o Datum o **SIRGAS 2000**.

Querência – MT, 03 de Agosto de 2020.


Guido Albino Junges
Engenheiro Agrônomo
CREA SC Nº 3617 D
Nº Reg 2501807910
CURitiba - PR

CHÁCARA 42-A
SETOR B



E. 369.279,755m
N. 8.608.999,665m

E. 369.319,756m
N. 8.608.999,665m

CHÁCARA B-41
SETOR B

CHÁCARA B-41-A
SETOR B

CHÁCARA B-41
SETOR B

E. 369.278,795m
N. 8.608.799,665m

E. 369.318,796m
N. 8.608.799,665m

CHÁCARA B-40-A
SETOR B

Proprietário: MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA

Lugar: Querência - MT

Escala: 1:1.500

Área: 8.000,00 m²

Responsável Técnico:

Guido Albino Junges
Guido Albino Junges
Engenheiro Agrônomo
CREA SC Nº 3617 D
Nº Reg. 250100791

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS DE QUERÊNCIA - MT

Livro nº 2 - Registro Geral

Fls.

Matrícula

001

2.694

Querência - MT, 26 de janeiro de 2010

MATRÍCULA Nº 2.694. (MÓVEL): Um lote de chácara, situado no município de Querência, no Estado de Mato Grosso, com a área de dez hectares (10,0000ha), locado sob o lote de chácara nº 44, do Setor B do loteamento denominado Projeto de Colonização Querência I, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia o perímetro da área junto ao M.1, de coordenadas UTM E=369.085,823m e N=8.609.045,75m, cravado junto da Estrada R-10 e comum com marco da chácara B-42; deste ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-42, com azimute de 90°00'02" e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.2, cravado comum com marco das chácaras B-42, B-24 e B-23; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-23, com azimute de 180°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.3, cravado comum com marco das chácaras B-23, B-22 e B-40; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com terras da chácara B-40, com azimute de 270°00'02" e distância de 500m (quinhentos metros), chega-se ao M.4, cravado comum com marco da chácara B-40 e junto da Estrada R-10; desse ponto, por uma linha seca, onde divide com a Estrada R-10, com azimute de 00°00'03" e distância de 200m (duzentos metros), chega-se ao M.1, marco inicial da descrição do perímetro. **DADOS CATASTRAIS:** Imóvel cadastrado no Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) sob o número: Não há. Cadastrado na Secretaria da Receita Federal (SRF) sob o número: Não há. **PROPRIETÁRIOS:** JOSÉ DAMBRÓS, brasileiro, agricultor, RG nº 5019678728, SSP/RS, CPF nº 018.775.890-20, e sua mulher ISETA MARIA PIVA DAMBRÓS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, residentes e domiciliados neste município. **PROCEDÊNCIA:** Matrícula n. 4.561, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis de Nova Xavantina/MT (R.1, de 10 de junho de 1988). Protocolo n. 9.737, lançado em 26 de janeiro de 2010, na folha 168 do Livro n. 1-B-Protocolo. Querência, 26 de janeiro de 2010. Registrador.

 (Del. Marcelo Linck)

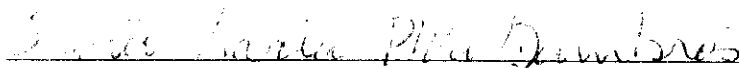
Emolumentos e Selo Digital: Cod. Auto: 95 - AAN09344 - Valor: R\$39,40 (Básico) Cálculo: R\$0,00 - FUNAJURIS: 04/02/2010).

DECLARAÇÃO

JOSE DAMBRÓS e ISETA MARIA PIVA DAMBRÓS, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ela portadora da RG nº 0910134-9 SESP/MT e no CPF 775.510.281-53; ele, portador da CNH 00220651782, DETRAN/MT e CPF 018.775.690-20, residentes e domiciliados na cidade de Querência, proprietários do imóvel matriculado sob nº 2.694, Fls. 001, do cartório 1º ofício de Querência, declara para os devidos fins que consente e realiza a doação da área supra citada, com a extensão de 8.000,00m², referente a Chácara n. 41-A, ao município de Querência de forma gratuita e irrevogável para a implantação do prolongamento da Avenida Leste.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Querência, 02 de setembro de 2020.


ISETA MARIA PIVA DAMBRÓS


JOSE DAMBRÓS